



**PORTARIA SEDAC Nº 137, de 13 de dezembro de 2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 16 da Lei Estadual n.º 14.663 de 30 de dezembro de 2014, na Portaria SEDAC nº 12/2020 - Regimento Interno do Comitê Gestor da Política Estadual de Cultura Viva, em conformidade com as constantes do processo 19/1100-0001175-1, **ALTERA** a Portaria SEDAC nº 01/2022, publicado no DOE em 11/01/2022, págs. 133/4, já alterada pelas Portaria SEDAC nº 150/2022, DOE 07/12/2022, págs. 1225, Portaria SEDAC nº 06/2023, DOE 03/02/2023, pág. 94, Portaria SEDAC nº 37/2023, DOE 22/05/2023, pág. 139, Portaria SEDAC nº 66/2023, DOE 07/08/2023, Portaria SEDAC nº 90/2023, DOE 19/09/2023, pág. 131, com a nova composição dos integrantes indicados pela Comissão Estadual de Pontos de Cultura:

(...)

II- Representantes dos Pontos de Cultura – Comissão Estadual de Pontos de Cultura:

TITULAR - Leila Regina Lopes;

SUPLENTE - Dirce Maria Orth;

TITULAR - Ivan Irineu Queiroz de Vasconcelos;

SUPLENTE - Sandro Roberto;

TITULAR - Cristiano Avila;

SUPLENTE - Marinei Antunes;

TITULAR - Geziel Souza;

SUPLENTE - Nelci Andreatta Kunzler;

TITULAR - Antônio Soares;

SUPLENTE - Clovis Roberto Silveira;

TITULAR - Neiva Teresinha Peruchini;

SUPLENTE - Sandro Giordani .

(...)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO,**  
Secretária de Estado da Cultura.





19110000011751

**Nome do documento:** SGM-Portaria 137 2023 Altera Portaria Comite Estadual de Cultura Viva.pdf

<b>Documento assinado por</b>	<b>Órgão/Grupo/Matrícula</b>	<b>Data</b>
Beatriz Helena Miranda Araujo	SEDAC / GAB / 4540662	13/12/2023 16:24:25

